



Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Re: Diligência Pregão Eletrônico 002/2021 – Análise Técnica sobre a Habilitação - ITEM 2 - SIEG NEGÓCIOS

1 mensagem

Igor Mendonça <igor.mendonca@tjam.jus.br>

18 de fevereiro de 2021 10:15

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>

Prezado Wendell,

Bom dia.

Segue análise técnica da habilitação da empresa SIEG NEGÓCIOS, referente ao item 2 do PE 002/2021.

A empresa apresentou o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Samuel Ferreira de Araújo ME para itens similares e que atende requisitos técnicos.

Foi possível confirmar a autenticidade do atestado, através de contato telefônico com a empresa.

A documentação de habilitação técnica atende requisitos do Termo de Referência.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

Em 12/02/2021 10:18, Wendell Martins do Nascimento escreveu:

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 002/2021 (PA nº 2020/012889) da Licitante classificada sob análise, a Empresa SIEG NEGÓCIOS LTDA.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Patrimônio e Material**:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **segunda-feira, 22/02/2021, às 12:00.**